



PORTARIA Nº 118/2024-L
De 26/06/2024

Concede férias à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 22 de julho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 22 de julho de 2024, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: de 22 a 24 de julho de 2024 e de 07 a 18 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro

Diretora Geral